

ANEXO III

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ACTIVIDADE DE SERVENTE/MANUTENÇÃO/SERVIÇOS GERAIS)

Nos termos do n.º 1 do artigo 33º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri do procedimento concursal em epígrafe, constantes da Ata n.º 7, no seguimento da sua reunião realizada no dia 10/02/2020, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após aplicação de todos os métodos de seleção, mediante a sua afixação no placard da Divisão de Recursos Humanos deste Município e disponibilizada na página eletrónica do mesmo (www.cm-portimao.pt):

Lista Unitária de ordenação final dos candidatos

Candidatos Aprovados	Classificação Final	Ordenação Final
Luís Manuel Águas Reis	17,80	1º
Vítor Manuel Marreiros Silva	17,32	2º
Sérgio Dinis Silva Nunes	17,08	3º
Carlos Alberto Guerreiro Rafael	16,04	4º
Rui Filipe Fernandes Costa	15,52	5º
Paulo Sérgio Farinha Santana	15,32	6º
Pedro Miguel Soares Cabrita	14,88	7º
José Valentim Jesus Marreiros	13,32	8º

Candidatos Excluídos	Motivos de Exclusão
André Pedro Gomes	(a)
Carlos Eduardo Pacheco Pereira Pinto	
Carlos Manuel Pinto Pereira	
David José Tiago Serrenho	
Emanuel Patrício Domingos Duarte	
Fernando Manuel Altura Pacheco	d)
Jorge Miguel Jesus Francisco	a)
José Manuel Passinhas Pepe	
José Santos Rodrigues Duarte	

Candidatos Excluídos	Motivos de Exclusão
Oleksandr Rekun	(b)
Paulo Manuel Correia Godinho	(c)
Rui Jorge Moreira Varela Dias	

- a) por não ter comparecido ao 1º método de seleção, nos termos do nº 12 do artigo 18º da Portaria n.º 83-A/2009, de 23 de janeiro, na sua versão atual;
- b) por ter obtido uma classificação inferior a 9,50 valores, no 1º método de seleção, nos termos do n.º 13 do artigo 18º da Portaria n.º 83-A/2009, de 23 de janeiro, na sua versão atual;
- c) por não ter comparecido ao 2º método de seleção, nos termos do nº 12 do artigo 18º da Portaria n.º 83-A/2009, de 23 de janeiro, na sua versão atual.
- d) por não ter comparecido ao 3º método de seleção, nos termos do nº 12 do artigo 18º da Portaria n.º 83-A/2009, de 23 de janeiro, na sua versão atual.

Portimão, 10 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DO JÚRI,



(Eng.º Paulo Jorge Veterano Fantasia Guerreiro)